



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1497/2016
de 06 de Julho de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 241.850,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 241.850,00
TOTAL R\$: 241.850,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 59.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1497/2016
de 06 de Julho de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 75.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 19.500,00

26.782.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2007 – Manutenção Aterro Sanitário

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 30.000,00

20.606.0009.2010 – Consórcio IPE

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.850,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DES. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

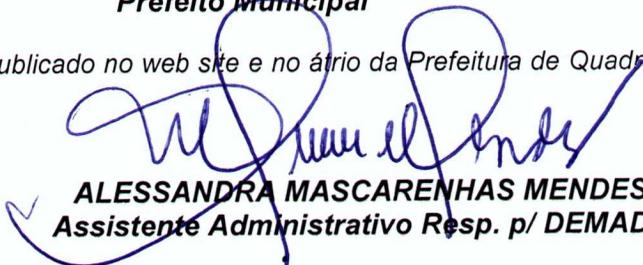
TOTAL R\$: 241.850,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 06 de Julho de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD